



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

DECRETO Nº 038, DE 25 DE MAIO DE 2017.

“Altera o Art. 2º do Decreto 069/2012”.

O Prefeito do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,...

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º do Decreto 069/2012, de 10 de outubro de 2012, que dispõe sobre criação e nomeação dos membros do COMITÊ DE INVESTIMENTOS do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Alto Araguaia – PREVIMAR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Compõem o Conselho de Investimento do PREVIMAR: a Sr^a. NEIA CARVALHO SILVA MAIA, inscrita no CPF n.º 304.199.301-59; a Sr^a JULIANA PAGANINI SCANFERLA, inscrita no CPF n.º 372.882.988-92; e o Sr. DERCIONIL TEODORO DE RESENDE, inscrito no CPF n.º 201.838.791-04, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Investimento dos recursos previdenciários”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 25 de maio de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal